



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000484

CNM: 093385.2.0026134-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26134 - 2-AX

FICHA

37975



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Escritório 1812 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José, e a fração de 354/1.000.000 do respectivo que mede 62,77m de frente pela Avenida Rio Branco; 43,00m pelo Largo da Carioca; 82,36m pela Rua São José; e, 78,09m pela testada da Rua Bittencourt da Silva. PROPRIETÁRIO - PAULINO AUGUSTO MATHIAS, casado pelo regime da comunhão de bens com DEOLINDA ALVES MATHIAS. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AR sob nº 22985 a fls. 243. Inscrito no FRE sob nº 349.945 C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1986. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.01-PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula partilhado à DEOLINDA ALVES MATHIAS, viúva do inventariado, CPF nº 008.176.947-49; PAULINO ALVES MATHIAS, brasileiro, bancário, CPF nº 022.038.557-20 casado pelo regime da comunhão de bens com ILDETE GONÇALVES PINHEIRO MATHIAS, brasileira, bancária, CPF nº 530.192.457-53; JOSÉ ALVES MATHIAS, brasileiro, comerciante, CPF nº 183.110.757-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANILDA COUTINHO MATHIAS, brasileira, funcionária pública, CPF nº 276.342.217-91; e ELVIRA ALVES MATHIAS DELLATORRE, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com HUMBERTO DELLATORRE SOBRINHO, brasileiro, industrial, CPF nº 100.621.307-49, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/2 para a primeira e 1/6 para cada um dos demais, pelo valor de CZ\$16.000.000,00, conforme Formal de Partilha dado e passado aos 14.01.85, assinado pela MMª Juíza Drª Cássia Medeiros, contendo a sentença que julgou a partilha, proferida aos 07.01.85, pela mesma juíza. Transmissão guia nº 564/035567-2; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1986. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substº Didimo Bragança.//

R.02-PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento de Humberto Dellatorre Sobrinho, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Órfãos e Sucessões desta Cidade, contendo sentença de 03.04.96 da MMª Juíza Drª Marcia Maria Calinho de Oliveira, foi 1/6 do imóvel descrito na matrícula partilhado a ELVIRA ALVES MATHIAS DELLATORRE, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 023.851.237-11, ELIZABETH MATHIAS DELLATORRE, brasileira, solteira maior, estudante, CPF nº 020.511.747-33, e MARGARETH MATHIAS DELLATORRE, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº 023.885.957-62, todas residentes e domiciliadas nesta Cidade, na proporção de 1/12 para a primeira e 1/24 para cada uma das duas outras, pelo valor de R\$1.781,82. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 06.05.1996, assinado pela mesma Juíza. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64-310545-6; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1996. *Paulo Coelho*

R.03-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Ildete Gonçalves Pinheiro Mathias, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 30.11.2000, pelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4BQ7-TFBBN-T2TZK-69R3G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000484

CNM: 093385.2.0026134-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26134 - 2-AX

FICHA

37975

VERSO

MM. Juiz Dr. Mario Assis Gonçalves, foi 1/6 do imóvel objeto da matrícula partilhado, à LEOPOLDO AUGUSTO PINHEIRO MATHIAS, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 085.093.117-73, pelo valor de R\$6.600,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/619852-8, em 09.09.2002 e guia de reposição nº 656136, em 23.05.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2003. *Rafael dos Santos Monteiro**

AV.04-CPF (Protocolo: 193112) - Certifico que, DEOLINDA ALVES MATHIAS se acha inscrita no CPF/MF sob o nº 892.713.787-68. A averbação foi feita a requerimento datado de 03 de maio de 2018, instruído com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 03 de maio de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 03 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

AV.05-VIUVEZ (Protocolo: 193115) - Certifico que, o atual estado civil de JOSÉ ALVES MATHIAS é o de viúvo. A averbação foi feita a requerimento datado de 03 de maio de 2018, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito de (Anilda Coutinho Mathias), datada de 11 de junho de 2015, extraída pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, no livro C-01034, à fl. 196, termo 271357, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 03 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

R.06-PARTILHA (Protocolo: 192969) - Certifico que pela escritura datada de 17 de abril de 2018, lavrada nas Notas do Tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 3792, à fl. 094, em virtude do falecimento de DEOLINDA ALVES MATHIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.713.787-68, ocorrido em 13 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito datada de 14 de agosto de 2017, extraída pelo 10º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado no livro C-00556, à fl. 027, termo nº 148521, foi 1/2 (metade) do imóvel objeto da matrícula partilhado a: 1) ELVIRA ALVES MATHIAS DELLATORRE, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável, do lar, portadora da carteira de identidade nº 02.093.627-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30 de julho de 2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.851.237-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Bulhões, nº 893, apto. 304, Engenho de Dentro; 2) JOSÉ ALVES MATHIAS, brasileiro, viúvo, que declara não viver em união estável, aposentado, portador da carteira de identidade nº 01.926.517-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29 de novembro de 1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.110.757-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Riachuelo, nº 221, apto. 1103, Centro; e 3) LEOPOLDO AUGUSTO PINHEIRO MATHIAS, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, maior, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 09.416.706-1, expedida pelo IFP, em 15 de março de 1999, inscrito no

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4BQ7-TFBBN-T2TZK-69R3G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000484

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26134 - 2-AX

FICHA

37975-A

CNM: 093385.2.0026134-17

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CPF/MF sob o nº 085.093.117-73, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dias Lopes, nº 83, apto. 302, Leme, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada um, pelo valor de R\$108.662,40 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2017-2-091579-6-00, em 30 de outubro de 2017 e através da guia nº 2017-3-091587-5-04 (excesso na partilha - isento). Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

R.07-PENHORA (Protocolo: 226591) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na certidão datada de 29 de outubro de 2019, assinada eletronicamente pela Exma. Drª. Lindalva Soares Silva, acompanhado do Termo de Penhora datado de 29 de outubro de 2019, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$8.935,20 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0265025-41.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o número 28.713.998/0001-90; e Executados - ELVIRA ALVES MATHIAS DELLATORRE, inscrita no CPF sob o número 023.851.237-11; JOSÉ ALVES MATHIAS, inscrito no CPF sob o número 183.110.757-00; e, LEOPOLDO AUGUSTO PINHEIRO MATHIAS, inscrito no CPF sob o número 085.093.117-73; ficando nomeados como depositários do bem os executados. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

EEUE 23109 FGA

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 26/01/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 6,20
Funperj..... R\$ 6,20
Funarpen..... R\$ 7,44
ISS R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 32985 BFD



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4BQ7-TFBBN-T2TZK-69R3G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital